



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Samambaia

PORTARIA Nº 1676, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 1106, de 03 de maio de 2016, Publicada no BS/IFB, de 03.05.2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1375, de 06 de junho de 2016, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Sindicante constantes do memo nº 02 – Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO
Diretor-Geral
Portaria 298, de 12/02/2016

Publicada no BS/IFB, de 06.07.2016
